



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI Nº 114 DE 01 DE MARÇO DE 1989

Dá a denominação de Senador Virgílio Fernandes Távora, ao Posto de Saúde, localizado no distrito de Olho d'Água, deste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominado de Senador Virgílio Fernandes Távora, o Posto de Saúde, localizado no distrito de Olho d'Água deste município.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEI MUNICIPAL Nº 115 7 89

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 01 de março de 1989.

Júlio César Costa Lima

JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada e Promulgada pelo Exmo. Senhor

Júlio César Costa Lima
Prefeito Municipal